



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 017 | 24 de Janeiro de 2025

DEFESA CIVIL INFORMA

QUALQUER EMERGÊNCIA



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORÇULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Defesa Civil





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

Roberto Bichara de Melo

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luís Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Câmara Municipal.....	08

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 674 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.300.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
05	Câmara Municipal de Barra do Piraí	
05.10.01.031.5015.2952	Manutenção da Câmara	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		1.300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 24 de Janeiro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 007 DE 10/01/2025 – PORTARIA Nº 148/2025, de 02 de janeiro de 2025 – Pág. 11
GABINETE DA PREFEITA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 007 DE 10/01/2025 – PORTARIA Nº 148/2025, de 02 de janeiro de 2025 – Pág. 11
GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebas

ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 010 DE 15/01/2025 – PORTARIA Nº 211/2025, de 08 de janeiro de 2025 – Pág. 09
GABINETE DA PREFEITA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 010 DE 15/01/2025 – PORTARIA Nº 211/2025, de 08 de janeiro de 2025 – Pág. 09
GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/ebas

PORTARIA Nº 407/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, MONIQUE DE OLIVEIRA MILWARD DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento Materno Infantil da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 408/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/23, KAIQUE ALEXANDRE SANTOS FERREIRA, para o cargo em comissão de Assessor 1 Administrativo – Departamento de Transporte, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml



PORTARIA Nº 409/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 312/2025 de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 014 de 21/01/2025, página 05, apenas no tocante ao cargo em comissão que o correto é PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE GERAL DE ESF/UBS.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hf/mjml

PORTARIA Nº 410/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, DANIELLE SILVA DA CUNHA, para o cargo em comissão de Gerente de Departamento Pessoal, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 411/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º -- DESIGNAR, os servidores WANIA MARIA MARQUES SILVA – matr. 7210 e MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890, para serem fiscais do Contrato nº 07/2024, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TSA PAIVA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA, Processo nº 16043/2024, que tem como objeto o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijas de 13kg e 45kg para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 412/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores RODRIGO DA SILVA ANDRADE – matr. 9700 e GUSTAVO GARCIA SYM – matr. 13041, para serem fiscais do Contrato nº 48/2024, com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa P.S.T. GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, Processo nº 11547/2024, que tem como objeto o fornecimento de recarga Gás Líquido de Petróleo (GLP) de 13kg para atender a demanda do Conselho Tutelar do município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 413/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2021, JEANE FERNANDES DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Região Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Nível DAS-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 414/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALEXANDRE BARROSO e MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890 para fiscais do Contrato nº 01/2024, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Locador Cleber Paiva Guimarães, que tem como objetivo e a locação do imóvel situado a Rua Cristiano Ottoni, 210, Morro do Paraíso Barra do Piraí – RJ, sob o CEP 27123-240, para instalação do CENTRO POP, em amparo na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 215/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 025/smas/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 415/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 341/2025 de 22 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 015 de 22/01/2025, página 04, apenas no tocante concessão que o correto é CONCEDER, A PARTIR DE 02/02/2025, A GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hf/mjml



PORTARIA Nº 416/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUIZ RICARDO ANSELMO GOMES – matr. 12325 E MARCO AURÉLIO DA SILVA BRUNÓLIO – matr. 13184, para ser fiscal do Contrato nº 39/2024, com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa SERV-RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 13704/2024, que tem como objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de 02 (dois) veículos sem motorista, tipo pick-up, cabine simples, com motor mínimo 85 cv, capacidade para 02 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, do ano de 2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1136/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 030/smop/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 417/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora MARISE HELENA ALMEIDA, Gratificação de Função - FGON, da Lei Complementar nº 001 de 03 de agosto de 2017, na Estrutura da Procuradoria Geral do Município – Central de Notificações e Intimações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JANEIRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/pgm/ebas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 40/2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente





PORTARIA Nº 42/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Agente de Contratação para atuar como pregoeiro e demais modalidades e Equipe de Apoio para desempenho das funções à execução da Lei N.º14.133/2021 os servidores relacionados:

Agente de Contratação:

1- **Adriana Lopes Barcelheiro Correa**- Matrícula 01, a servidora designada poderá editar portaria complementar as atribuições de cada membro da equipe de apoio.

Equipe de Apoio:

1- **Rita de Cassia Capato Souza**- matrícula 22, com atribuições descritas no art. 11 do Decreto Municipal n.401/2022.

2- **Marcus Vinícius Duarte**- matrícula 15, com atribuições descritas no art.14 do Decreto Municipal n.401/2022

I- Elaborar o estudo técnico preliminar, termo de referencia, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo.

3-**Maria Eduarda Martins dos Santos** – matrícula 771 com as seguintes atribuições:

I- Criar e manter atualizado cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços;

II- Pesquisar, registrar e controlar as pesquisas de preço, bem como orçamento de bens ou serviços de interesses da Câmara.

4-**Ronald da Silva Gradin Junior** – matrícula 821, com atribuições descritas no art.13 Decreto Municipal n.401/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente

